

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 32/2022
EDITAL Nº 32/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO - *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do edital para concessão de auxílio estudantil, na modalidade AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL para aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador de mesa) de acordo com RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, com o objetivo de proporcionar ao aluno socioeconomicamente vulnerável meios para realização das atividades pedagógicas virtuais.

1. DOS RESULTADOS

1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação de alunos previamente selecionados e indeferidos na página do IFRO (www.ifro.edu.br) e demais meios de comunicação oficial, sendo passível de alterações após análise de recursos.

1.2. O Resultado Final consiste na divulgação da relação final de alunos selecionados e desclassificados publicado na página do IFRO (www.ifro.edu.br).

2. DOS RECURSOS

2.1. O estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no Cronograma de seleção (item 14).

2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.

2.3. Não será aceita a inserção de documentação obrigatória para a inscrição no período de recurso, tendo em vista que o cronograma do edital prevê prazo estabelecido para as correções e envio documentos pendentes, conforme estabelecido no Item 14.

2.4. Para interpor recurso contra o resultado preliminar o estudante deverá preencher o **ANEXO X** e realizar o envio em sua aba de inscrição no Edital, a qual está disponível no SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/>), de acordo com o cronograma do edital (Item 14). O estudante deverá selecionar a opção correspondente a RECURSO, na aba de envio da documentação.

2.5. O recurso deverá estar devidamente preenchido, justificado e assinado pelo estudante e seu responsável legal, no caso de estudante menor de idade.

2.6. No período de recurso não será aceito envio de documentação solicitados no período de inscrição e no período de correção da documentação, de acordo com os itens 7 e 8.

3. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EDITAL	EDITAL Nº 32/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL, NA MODALIDADE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (TABLET, NOTEBOOK OU COMPUTADOR DE MESA).			
CAMPUS	COLORADO			
PROGRAMA	AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COLORADO)			
VAGAS OFERTADAS	40			
	ALUNO	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL	VALOR DO AUXÍLIO, DE ACORDO COM ITEM 2.5 DO EDITAL
1	RICHARD CAIO DE MELLO BARBOSA	40	85	R\$2.000,00
2	Rograciel Junior Ventura Araujo	40	85	R\$2.000,00

3	Luis Guilherme Morochoski da Silva	40	75	R\$2.000,00
4	Jhonata Ramos de Sousa	30	75	R\$2.000,00
5	ANDRESSA CRISTINA COSTA LIMA	30	75	R\$2.000,00
6	Raika Kaline Oliveira de Souza Alencar	40	65	R\$2.000,00
7	Joyce Cocato dos Santos	30	65	R\$2.000,00
8	Leandro Valjão Bianôr de Arruda	30	65	R\$2.000,00
9	Thalia Moreira Ramos	30	65	R\$2.000,00
10	Patrícia Kesia paixão Barboza	20	65	R\$1.650,00
11	Samuel Victor Gonçalves Colombo	30	60	R\$1.650,00
12	Lailla Larissa da Cruz Ribeiro	20	55	R\$1.650,00
13	Lucas Cardoso Jordão	20	55	R\$1.650,00
14	Leticia Vitoria Correa de Oliveira	20	55	R\$1.650,00
15	Heloyza Fernanda Evaristo Martins	20	55	R\$1.650,00
16	Alinne Marques Torres Moreira	20	55	R\$1.650,00
17	Estefany Camila Magalhães Garcia	20	55	R\$1.650,00
18	Felipe dos Santos Palmeira	30	50	R\$1.650,00
19	Luana Caroline Caron da Silva	20	50	R\$1.650,00
20	Micaelly Nascimento Queiroz	20	45	R\$1.650,00
21	Alexandre Fabiciack dos Passos	20	45	R\$1.650,00
22	Edmilson Fabiciack dos Passos	20	45	R\$1.650,00
23	Renara de Souza Procópio	20	40	R\$1.650,00
24	Eduarda Tossue de Alvarenga	20	35	R\$1.650,00
25	Beatriz Santos Soares	10	35	R\$1.650,00
26	Yasmim Gabriely Mello da Silva	20	30	R\$1.300,00
27	Nayury Ferreira França	10	20	R\$1.300,00

4. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Ana Lucia Cardoso Martins (2019101019008-1)	Indeferida	INDEFERIDO. Para trabalhadores rurais é necessário apresentar: III - Atividade Rural - Toda a documentação e

			notas fiscais conforme atividade desenvolvida pela família. (Ex: Se entregar leite, tiver venda de gado, vender produtos agrícolas e etc, deve apresentar as notas referentes às vendas dos produtos). Verificar no edital item 7.4 toda a documentação necessária.
2	Angelica Otoni Roberto (2021104030049)	Indeferida	Faltou apresentar a documentação solicitada no Item 7.4 - IX e X do Edital
3	Cauê de Oliveira Clebis (2022104030120)	Indeferida	INDEFERIDO. Novamente, solicito que conforme o item 7.4 do edital: III - Atividade Rural - Seja apresentada toda a documentação e notas fiscais conforme atividade desenvolvida pela família. (Ex: Se entregar leite, tiver venda de gado, vender produtos agrícolas e etc, deve apresentar, as notas referentes às vendas dos produtos).
4	Cristieid Santos Fioux (2020101015024-2)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 6.4 e 7.4 I) do Edital nº32/2022.
5	Gabriel Felix Souza (2019101019043-0)	Indeferida	INDEFERIDO. Novamente solicito ao estudante que apresente, conforme o item 7.4. do edital, a comprovação de renda, de acordo com sua situação declarada no questionário. IX - Trabalhadores informais e autônomos: a) Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF) ou apresentar a declaração de isenção de IRPF (ANEXO IV). b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho onde consta o último registro. Na inexistência desta apresentar declaração de justificativa. Pode ser apresentado carteira de trabalho digital. c) Declaração de trabalho informal especificando o tipo de trabalho e o valor recebido (ANEXO V).

6	Gabriel Rosa da Silva (2022104030134)	Indeferida	Não apresentou , os contracheques de julho e agosto anteriores à inscrição. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho onde consta o último registro. Na inexistência desta apresentar declaração de justificativa. Pode ser apresentado carteira de trabalho digital. Anexo IX
7	Gilmar dos Santos (2020101015032-3)	Indeferida	Não atendeu ao que determina o item 7.4 IX do edital nº32/2022.
8	Jalles Laporti de Souza (2021104150023)	Indeferida	Não atendeu ao item 7.4. (IX) do edital e demais solicitações para comprovação de renda pelo avaliador da inscrição.
9	José Emanuel Pires Fernandes (2021104030095)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 7.4 V) e 7.4 VI) do Edital nº32/2022.
10	Judson de Assis Santos (2020101015004-8)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 5.1 d), 7.4 a), 7.4 b), 7.4 c) e 7.4 d) do edital nº32/2022. Estudante já atendido através do Edital nº32/2020 - Auxílio Inclusão Digital Modalidade Aquisição de Equipamentos.
11	Kamilly Eduarda de Souza Fabre (2022104150028)	Indeferida	Não atende ao que determina o item 5.1 Dos requisitos para participação: d) Não ter recebido Auxílio para compra de equipamentos referente aos editais 32/2020 e 11/2021 do IFRO Campus Colorado do Oeste; Estudante foi atendida através do Edital nº11/2021 - Auxílio Inclusão Digital Modalidade Aquisição de Equipamentos.

12	Kleverson Henrique Gabiraba da Silva (2020101022027-5)	Indeferida	Não atende ao que determina o item 5.1 Dos requisitos para participação: e) Não esteja em fase de conclusão do curso no semestre 2/2022;
13	Larissa Souza Machado (2022104030065)	Indeferida	Indeferido por motivos de doc. Errados e faltando. Pai: Autônomo § 1º IX - a) Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF) ou apresentar a declaração de isenção de IRPF (ANEXO IV) Mae: Estatutário ,Não apresentou . § 1º II a) ,b) .c)
14	Lucia Alves da Costa (2019101015032-2)	Indeferida	Não atende ao que determina o item 5.1 Dos requisitos para participação: d) Não ter recebido Auxílio para compra de equipamentos referente aos editais 32/2020 e 11/2021 do IFRO Campus Colorado do Oeste; Estudante foi atendida através do Edital nº32/2020 - Auxílio Inclusão Digital Modalidade Aquisição de Equipamentos.
15	Mateus Coradini Tavares (2019101019018-9)	Indeferida	Não atendeu aos itens 6.3; 6.4 e 7.4 c) do edital nº32/2022.
16	Melissa Damira Oliveira Sabane (2022104030122)	Indeferida	Faltou apresentar a documentação solicitada no Item 7.4 - IX e X do Edital
17	Murilo Pereira dos Santos (2021104030191)	Indeferida	Não atendeu aos itens 6.4 e 7.4 do Edital nº32/2022.
18	Rafaela Nunes Area Navas (2021104150008)	Indeferida	Faltou apresentar a documentação solicitada no Item 7.4 - X do Edital
19	Ray William Pereira Alves (2019101019014-6)	Indeferida	Não atendeu aos itens 7.4 d); 7.4 III e 7.4 XI do Edital nº32/2022.
20	Robson Vinícius Pires Fernandes (2022104010022)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 7.4 c_ e 7.4 d) do Edital nº32/2022.

21	Sara Ruby Ribeiro dos Santos (2022104030131)	Indeferida	Não atendeu ao item 7.4 (III) do edital.
22	Sthéffany Martins dos Santos (2022104070020)	Indeferida	Não atendeu aos itens do EDITAL Nº 32/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 7.4. II; XI.
23	Vinícius Francisco Oliveira (2020101022206-5)	Indeferida	Faltou apresentar a documentação solicitada no Item 7.4 III - b) e X - b) do Edital
24	Vitória Cristina Lima dos Santos (2021104030103)	Indeferida	Não atendeu aos itens do EDITAL Nº 32/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 7. 7.1; 7.2; e 7.3.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751034** e o código CRC **712DAAC7**.